

PORTARIA Nº 443/2022

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE
PESSOA DA FAMÍLIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **KARINE ELIS MULLER GRIEBELER**, ocupante das funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 15, Classe "A, *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 20 de julho de 2022 no período matutino*, conforme atestado médico em anexo, em conformidade com art. 106, (Seção IV-DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 25 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
25/julho/2022.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças